



# CACS-FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica, reuniu-se em uma sala da sede do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Embu-Guaçu, à Rua José Herculano, 61, Jardim Emília- Embu Guaçu para deliberar sobre as matérias constantes na seguinte pauta: 1. Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Reunião de 31 de março de 2023; 2. Comunicação da Presidência ; 3. Analisar o Regimento Interno e suas alterações; 4. Ordem do dia: - Verificar respostas dos ofícios; - Analisar as folhas de pagamento referentes aos meses de fevereiro e de março de 2023; - Verificar transporte escolar; - Debater o pagamento de 60 horas extras por mês; - Debater a respeito de servidores em desvio de função e os encargos ocasionados pelos mesmos; 5. Palavra Livre. O Presidente, senhor José Laércio Galdino Oliveira abriu a reunião cumprimentando a todos, indicou a conselheira Priscila Duarte Baldini para secretariar a reunião e passou alguns informes. Recebeu em mãos a resposta ao ofício 02/2023, com Relatórios de Recursos do FUNDEB, do período de 02/01/2023 a 13/04/2023. Iniciou-se a análise dos Relatórios, diante da complexidade das informações contidas nos relatórios, a conselheira Neusa ligou para a funcionária encarregada por essa documentação na Secretaria Municipal de Educação, Mislene Medeiros e a mesma esclareceu alguns dados contidos, tais como Movimentação de Empenho, e Movimentação de Liquidação. Para dar sequência a pauta do dia a conselheira Fernanda iniciou a leitura da Ata de 31 de março de 2023, que foi aprovada por todos e assinada pelos conselheiros que estavam presentes na reunião anterior. Deu-se início a apreciação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do FUNDEB, a fim de finalizar as alterações para que seja oficializado. Com a apreciação e diante da negativa do Prefeito ao ofício 03/2023, acrescentou-se ao Artigo 5º o **“§ 6º Fica abonado o período integral de todos os conselheiros, servidor municipal de Embu-Guaçu, no dia que participarem da Reunião do CACS- FUNDEB, inclusive da sua jornada estendida”** pois os membros desse conselho estão comprometidos em desempenhar suas funções e necessitam de tempo hábil para o estudo e apreciação de todos os documentos encaminhados a esse Conselho. A respeito das Funções desse Conselho, a conselheira Neusa informou e solicitou que o Conselho elabore um “parecer trimestral” a respeito das contas e relatórios apresentados pela prefeitura. Após debate e consulta a legislação,

*[Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like Priscila, Neusa, and others.]*



# CACS-FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



ficou entendido que não há obrigatoriedade de apresentação trimestral desse parecer, além de não haver informações suficiente para que seja elaborado esse parecer, pois das folhas de pagamentos encaminhadas a esse conselho somente foram dadas vistas nas folhas referentes aos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, contudo nas folhas de pagamentos referentes ao mês de fevereiro/2023 foram constatados erros de dados e solicitado que nos reencaminhe com as devidas correções, para que seja apreciado e assinado, foi solicitado também que se fizesse listas formatadas de maneira a tornar mais claro e compreensivas as informações nelas contidas, além de que se colocasse a disposição desse conselho com antecedência, uma vez que está previsto no Artigo 6º ***“Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta dos Fundos assim como os referentes às despesas realizadas ficarão permanentemente à disposição dos conselhos responsáveis, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo, e ser-lhes-ás dada ampla publicidade, inclusive por meio eletrônico”***. Ainda a respeito dos registros financeiros e folhas de pagamento, as que são referentes ao mês de março, que deveriam ser analisadas na reunião de hoje não foram recebidas por esse conselho. O conselheiro Mauricio Morando ligou para a representante da Secretaria Municipal da Educação, no RH, senhora Luciane para perguntar a respeito dos demonstrativos solicitados pelo ofício 4/2023 encaminhado ao Senhor Prefeito, na mesma ligação o Senhor Mauricio conversou com Marcelo Borges, responsável pelo RH e esse por sua vez pediu que fosse solicitado via escrita, então o conselheiro o informou que já havia sido feito e encaminhou a esse uma foto do ofício, que até o momento não obtivemos resposta. Com relação às respostas aos ofícios encaminhados ao Executivo, elaborados na reunião anterior, só foram respondidos de forma antecipadas a essa reunião os de números 3/2023 e 5 /2023 referentes respectivamente à Solicitação de Gratificação aos Membros do CACS-FUNDEB e Abonadas para Carga Suplementar, que ao serem analisadas as respostas, entendeu-se que a respeito da Gratificação a resposta foi que “nesse momento” e com respaldo no artigo 23 da lei 961/93 a concessão foi negada, já a respeito das Abonadas a SME solicitou ao Executivo a revogação do Decreto 2.947 de 28/10/2015. Ato contínuo foi debatido a respeito do Transporte Escolar, a conselheira Liliane Maia passou algumas informações, porém para que sejam oficializadas faz-se necessário um ofício solicitando

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Mauricio Morando', 'Liliane Maia', and others.]*



# CACCS-FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



os dados a respeito dos gastos realizados com o transporte escolar. Quanto as 60 horas extras, foi debatido e informado pelas conselheiras Gisele e Sônia que essa regra não se aplica aos professores, pois nesse caso as horas excedidas são computadas como "Carga Suplementar", contudo pelas informações recebidas por membros desse Conselho algumas professoras as quais não foi atribuída "Carga Suplementar", porém foram atribuídas substituições de forma a ultrapassarem as 60 horas e essas não lhes foram pagas. A esse respeito ficou acordado que iremos averiguar as informações para que possamos nos posicionar. Ao ser colocado em debate o item de funcionários em desvio de função, foi concluído que mais uma vez precisamos reforçar a solicitação das listas de todos os funcionários que fazem parte da folha de pagamento custeada com os recursos do FUNDEB, para que possamos averiguar se há irregularidade quanto as funções custeadas pelo FUNDEB. Aberto a palavra livre foi ressaltada a importância do espaço físico e principalmente da Secretária Executiva à disposição do CACCS-FUNDEB solicitado pelo ofício 1/2023, o qual ainda não obtivemos resposta, foi discutido ainda a possibilidade de, ao reforçar a solicitação, sugerir a Senhora Priscila Baldini para ocupar a função de Secretária Executiva. Agradecendo a presença de todos, o Presidente, senhor José Laércio Galdino Oliveira encerrou a reunião onde estiveram presentes os conselheiros: Elisângela Carvalho dos Reis, Erika Yuliana Vera Zuniga, Fernanda Aleixo, Gisele Aparecida Gonçalves Freitas, José Laércio Galdino, Josélia Fernanda F. Da Silva, Liliane Alves da Silva Maia, Lucimara Braulino dos Santos, Maria Edite Elias Diniz, Marisa Pereira de Oliveira Coelho, Maurício José Morando, Neusa Aparecida Monfardini Korniski, Priscila Duarte Baldini, Sônia Nagano Gonzalez, conforme pauta e lista de presença devidamente assinada. Nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Embu-Guaçu, 28 de abril de 2023

Priscila Duarte Baldini  
Secretária